



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



DECRETO Nº 022/2025

*DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL
DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 302 de 30 de novembro de 2018 (Código Tributário Municipal) São Francisco do Brejão/MA

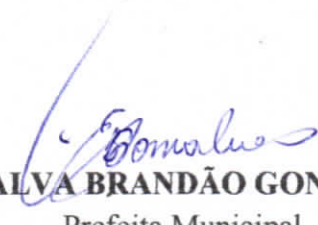
DECRETA:

Art. 1º- O valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, para o ano corrente, reputando o percentual acumulado nos exercícios de dezembro de 2019 a dezembro de 2024, com base no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (**SELIC**), foi atualizado em 40,37% (quarenta virgula trinta e sete por cento), conforme § 2º do Art.220 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º- O valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, para o exercício de 2025, fica atualizado em **R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal